



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.723/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 3.131.356,13 (Três milhões cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0017 – INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS
3.079 – INFRAESTRUTURA PARQUE MUNICIPAL RECANTO DO JACARÉ
4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 3.131.356,13

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 29 de Julho de 2022.


JAILSON JOSÉ QUITUQUI
PREFEITO MUNICIPAL